



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

Of. PR-DL 556/2023

Jundiaí, em 01 de agosto de 2023

Exmo. Sr.  
Deputado Arthur Lira  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília/DF

Encaminho, por cópia anexa, a Moção 528, de autoria do Vereador Adilson Roberto Pereira Junior, aprovada na 102.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente

PR/DL Nº 556/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0590-A8A1-1834-443B

PR/DL Nº 556/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0590-A8A1-1834-443B





**MOÇÃO Nº 528/2023**

APOIO ao Projeto de Lei 1.435/2022, de autoria do Deputado Federal Antônio Brito (PSD-BA), que dispõe sobre a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro.

CONSIDERANDO que a correção da tabela dos procedimentos hospitalares ocorreu apenas em 1996, sendo as atualizações e os reajustes apenas parciais;

CONSIDERANDO que a defasagem dos valores está, de fato, inviabilizando a continuidade na prestação dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a correção dos valores pagos pelo SUS por serviços de saúde constitui verdadeira política pública, e leva em consideração a ampliação da adesão da rede particular conveniada do SUS,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei 1.435/2022, de autoria do Deputado Federal Antônio Brito (PSD – BA), que prevê a revisão periódica da tabela para remuneração de serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Exmo. Deputado Federal Antônio Brito, autor do projeto;
2. Exmo. Sr. Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados;
3. Sr. Tiago Texera, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
4. Sr. Getúlio White Lima, Presidente do GRENDACC;
5. Sr. Wagner Gudson Marques, Presidente da ATEAL;
6. Sr. Matheus Siqueira Gomes, Superintendente do Hospital São

Vicente de Paulo;

7. Dr. Edison de Moraes Gonçalves, Presidente da APAE;
8. Dr. José Carlos de Lima, Presidente do Instituto Luiz Braille.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2023.

**ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**  
Juninho Adilson

/gco

